



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Especialização

ATA Nº 03/2023/CoE

1 Ata da III sessão ordinária da Comissão de Especialização (CoE), realizada às catorze horas do dia
2 dezessete de agosto de dois mil e vinte e três, por meio de plataforma virtual RNP. A reunião foi
3 presidida pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Charles Morphy Dias dos Santos e com a
4 presença do Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação, Prof. João Paulo Gois, dos membros da CoE,
5 Ahda Pionkoski Grilo Pavani, Alessandro Jacques Ribeiro, Ana Maria Dietrich, Anderson Orzari
6 Ribeiro, Angela Terumi Fushita, Francisco de Assis Zampiroli, Giselle Watanabe, Jeniffer
7 Alessandra Supplizi, Juliana Cristina Braga, Katia Franklin Albertin Torres, Luiz Renato Martins da
8 Rocha, Mirian Pacheco Silva Albrecht, Regimeire Oliveira Maciel, Suze de Oliveira Piza, Ugo
9 Ibusuki e Vitor Vieira Vasconcelos e, participantes Carla Gonçalves da Silva, Jussara Aparecida de
10 Almeida Pagani Justi e Mariane Oliveira Lopes. **Informes da ProPG: 1.** Prof. Charles relata que
11 houve reuniões do FOPROP (Fórum Nacional de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação das
12 Instituições de Ensino Superior Brasileiras) com a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de
13 Pessoal de Nível Superior): existe a expectativa que haverá disponibilização de mais de 10 bilhões
14 de reais no próximo biênio para programas ligados ao FNDCT (Fundo Nacional de
15 Desenvolvimento Científico e Tecnológico), então em algum momento próximo começará a
16 abertura de editais do MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações); não deve haver
17 mudança da ministra do MCTI e; de acordo com PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual), está
18 prevista redução no orçamento das instituições federais para 2024 de 0,45% e para a CAPES,
19 redução de 0,5%, equivalente a cerca de 250 milhões de reais a menos. Lembrando que a CAPES
20 reajustou valor de bolsas, aprovou criação de cerca de 300 novos programas de pós-graduação,
21 principalmente nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, houve aumento no custo do portal de
22 periódicos (custo de cerca de 500 milhões de reais em 2023) e existe a necessidade de destinar
23 recursos para internacionalização, pois alguns discentes não conseguem a emissão de visto, devido
24 aos baixos valores das bolsas no exterior. **2.** A revisão do Regimento da CoE deverá ser ponto de
25 pauta da próxima reunião ordinária (26/10/2023). **Pauta: 1. Aprovação da ata da II sessão**
26 **ordinária da Comissão de Especialização de 2023** - Prof. Charles abre discussão sobre ata. Sem
27 manifestações, coloca a ata para aprovação. Aprovada com 5 abstenções. **2. Resolução CoE que**
28 **estabelece critérios mínimos para os processos seletivos de ingresso nos cursos de**
29 **Especialização lato sensu da Pós-graduação da UFABC** - Prof. Charles explica que, em virtude
30 do número alto de inscritos nos cursos de especialização da UFABC e da heterogeneidade desse
31 público, alguns podem não compreender a dinâmica dos processos seletivos e quais são os fluxos
32 dos editais públicos, isso enseja em muitas dúvidas e reclamações em órgãos como a Ouvidoria,
33 então essa resolução visa minimizar possíveis ruídos na comunicação e evitar problemas durante o
34 andamento dos editais e posteriores à publicação de resultados. Prof. Luiz Renato comenta sobre
35 recursos. Prof. Charles esclarece que seu entendimento é recurso como reanálise dos documentos já
36 submetidos sem a possibilidade de inclusão de documentos novos ao processo. Prof^a Suze
37 compartilha sua preocupação em relação a tarefas administrativas executadas por docentes como
38 publicação de editais e de resultados (alimentação do site). Jussara explica que os editais são lidos
39 pela equipe de apoio administrativo, são feitos comentários e sugestões para a coordenação antes de
40 colocá-los no SIPAC para assinatura e publicá-los no site do curso. Também é a equipe
41 administrativa da ProPG que alimenta todas as listas relacionadas aos resultados, convocações e
42 matrículas. Se os cursos têm eventos, apresentações, manuais, tutoriais, e-books e outros materiais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Especialização

43 que desejam divulgar no site, cada coordenação tem a senha de acesso para alimentar essas
44 informações. Prof. Vitor manifesta sua dúvida em relação à vista de prova e gabaritos. Prof. Charles
45 responde que a questão da vista de prova é uma determinação do Ministério Público para que todos
46 os processos seletivos da pós-graduação (*stricto sensu* e *lato sensu*) tenham período de vista de
47 prova antes do período de recurso. Sobre gabaritos, cada coordenação de curso vai analisar como
48 publicizar as notas, sempre deixando claro no processo seletivo, os critérios e metodologias, para
49 que posteriormente a transparência do processo não seja questionada. Prof. João complementa que
50 na vista de prova é apresentado ao inscrito a avaliação com as correções para que, caso discorde,
51 entre com recurso. Jussara pede ajuste na redação da resolução para que algumas palavras também
52 estejam no gênero feminino, como substituir candidatos por candidatas(as), retirar “de” do artigo 2º
53 e, substituir “páginas oficiais” por “páginas web oficiais”, deixando claro que se trata de sites dos
54 cursos. Profª Mirian questiona sobre lista nominal. Jussara explica que listas nominais seriam para
55 os candidatos aprovados e as listas com os indeferimentos, por exemplo, constariam somente o
56 número de inscrição. Prof. Charles sugere “lista nominal e número de inscrição para candidatos
57 aprovados e número de inscrição para status dos demais inscritos”. Prof. Renato questiona sobre
58 edital modelo. Prof. Charles esclarece que o edital modelo mencionado não é o corrente, pois dada a
59 experiência com os processos seletivos que já aconteceram, a ProPG deve realizar ajustes e
60 apresentar novamente para a Procuradoria Jurídica. Prof. Renato pede a inserção de item 5.1, o qual
61 define recurso. Prof. Charles contrapõe que a resolução em questão aponta requisitos no geral, por
62 exemplo, todos os processos seletivos devem ter período de recurso, mas não há definições
63 específicas, pois o objetivo é que a resolução seja ampla. Carla manifesta que em todas as etapas do
64 processo seletivo, inclusive a lista de aprovados, deveria ser por número de inscrição e não nominal
65 para resguardar o anonimato e dá exemplo (perseguição por ex-companheiro(a), stalker). Profª
66 Ahda pergunta se isso não acarretaria o questionamento da transparência em relação aos aprovados.
67 Prof. Alessandro comenta que nos PPGs do *stricto sensu*, os aprovados são identificados por nome.
68 Profª Giselle opina que talvez os PPGs precisem rever como fazem a divulgação. Profª Ana
69 concorda que seja somente por número de inscrição. Prof. Charles acata, ficando a redação:
70 “*Divulgação da lista por número de inscrição tanto dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas*
71 *as fases do processo seletivo como do status dos(as) demais candidatos(as), incluindo informações*
72 *sobre inscrições indeferidas e candidatos(as) eliminados(as) em alguma etapa do processo de*
73 *seleção.*” Abre regime de votação. Resolução CoE que estabelece critérios mínimos para os
74 processos seletivos de ingresso nos cursos de Especialização *lato sensu* da Pós-graduação da
75 UFABC aprovada. **3. Resolução CoE que estabelece procedimentos para Conclusão de Curso**
76 **de Especialização *lato sensu* da Pós-graduação da UFABC** - Prof. Charles explica que a
77 resolução em questão replica muito da Portaria nº1697/2021 - PROPG, porém é necessário rever a
78 necessidade de todos os cursos terem banca examinadora. Jussara pede ajuste do artigo 6º de “A
79 elaboração de documentos para a banca, como a ata de defesa, certificados de participação, dentre
80 outros, incluindo sua entrega aos membros da banca, é de responsabilidade da equipe administrativa
81 da Coordenação do Curso [...]” para “A elaboração de documentos para a banca, como a ata de
82 defesa, certificados de participação, dentre outros, incluindo sua entrega aos membros da banca, é
83 de responsabilidade da Coordenação do Curso, que poderá delegar à sua equipe administrativa [...]”.
84 Profª Giselle questiona a necessidade de encaminhar os conceitos A, B ou C para aprovados e F
85 para reprovados. Sugere simplificar para aprovado ou reprovado. Lembra que anteriormente a
86 composição das bancas poderia ser somente por doutores e pergunta se isso se mantém. Prof.
87 Charles confirma que esse indicativo sobre a composição das bancas se encontra no Regimento da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Especialização

88 CoE, então esse é um ajuste que deverá ser proposto durante sua revisão. Sobre os conceitos,
89 Jussara compartilha que o sistema precisa do conceito para realizar o procedimento de conclusão,
90 histórico e emissão de certificado. Prof. Charles sugere conceito “A” para aprovado e “F” para
91 reprovado, mas cada coordenação tem autonomia para definir como vai conceituar. Prof^a Giselle
92 pede para retirar a ênfase da presença do orientador na banca e recomenda excluir “podendo esta
93 contar com apresentação e arguição” do artigo 3º, pois considera desnecessário. Prof. Charles acata
94 a exclusão e explica que há um parágrafo único sobre a ausência do orientador. Prof^a Suze
95 questiona o artigo 6º referente a responsabilidade dos documentos da banca ser da coordenação,
96 devido sua preocupação sobre docentes executando tarefas administrativas. Prof. Charles explica
97 que não temos equipe administrativa da ProPG suficiente para executar todas as tarefas de todas as
98 etapas durante a oferta dos cursos e deixar que as coordenações se dediquem absolutamente às
99 atividades acadêmicas, por isso, no início, antes da aprovação do plano de gestão de um curso pela
100 CoE, é necessário indicar como vai ser o suporte administrativo. Prof. Suze pede que se registre que
101 ela não concorda que professores façam ata de banca, que professores devem ministrar aulas,
102 orientar alunos, participar da seleção de alunos e, que esse é o fórum para esse tipo de discussão.
103 Prof. Charles informa que o quadro de referência de TAs das universidades federais não é
104 atualizado desde 2014. Em 2013, a pós-graduação da UFABC tinha cerca de 1500 alunos, 12
105 programas, 8 deles com mestrado e doutorado. Atualmente, tem cerca de 4400 alunos, 29
106 programas, sendo 20 com mestrado e doutorado. Concorda que esse seja um dos fóruns para essa
107 discussão, mas caso não se possa contar com as coordenações para algumas atividades
108 administrativas como temos feito até o momento, dificilmente conseguiremos aprovar futuras
109 ofertas de cursos. Prof^a Giselle entende a preocupação referente à ata de defesa, pois são cerca de
110 180 em um único dia. Prof. Charles sugere um tipo diferente de ata que não seja individual, mas por
111 grupos (em blocos). Um documento que seja mais prático e automático. Prof^a Juliana sugere, caso
112 não seja assim, fazer uma mala direta e compartilha sua experiência com bancas síncronas e bancas
113 assíncronas. Prof^a Regimeire reforça que a falta de pessoal administrativo é um problema estrutural
114 institucional e não uma discussão personalista e opina que não sejam aprovadas novas ofertas se
115 não há condição da instituição fornecer o devido suporte administrativo. Prof. Charles concorda que
116 é um problema estrutural e acredita que a discussão deve aparecer em mais fóruns, como os
117 conselhos superiores, pois no âmbito da CoE, especificamente, não há solução. Assim que a ProPG
118 se tornou responsável pelos cursos de especialização, foi diagnosticado que receberia mais 2000
119 alunos, mas nenhum servidor técnico-administrativo. Há a tentativa de remediar com a contratação
120 de estagiários, porém como foi dito durante os informes, a previsão para o próximo ano é de
121 redução do orçamento. Prof. Anderson comenta que referente à oferta de turmas, existem três
122 situações: parceria com uma empresa, parceria com a CAPES (cursos UAB) e quando os docentes
123 fazem uma proposta. Quando uma empresa paga, o apoio administrativo deve estar embutido.
124 Quando a CAPES paga, há a disponibilização de recursos na forma de bolsas, inclusive
125 especificamente para organização de bancas e, na terceira hipótese, seria onde a equipe
126 administrativa da ProPG seria fundamental. Prof. Charles pergunta se o Prof. Anderson tem alguma
127 sugestão de adendo ao artigo 6º que contemple sua fala. Prof^a Angela reitera que todas as áreas da
128 instituição estão com defasagem de TAs e, levando em consideração esses três tipos de oferta e que
129 há um limite de trabalho e do sistema, a CoE vai começar a negar propostas de novas turmas e
130 novos cursos. É responsabilidade dos membros da CoE analisar os planos de gestão com o enfoque
131 do apoio administrativo. Reforça também a necessidade de revisão do Regimento da CoE, para que
132 esses requisitos fiquem claros. Sugere alteração no artigo 6º para “[...] é de responsabilidade da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Especialização

133 Coordenação do Curso, que poderá delegar ao seu apoio administrativo, conforme plano de gestão
134 aprovado pela Comissão de Especialização [...]”. Prof. Charles sugere o texto “[...] é de
135 responsabilidade da equipe de apoio administrativo, conforme identificada no plano de gestão
136 aprovado na CoE [...]”. Prof^a Juliana menciona que antes se preenchia os dados necessários em
137 planilha, porém, devido ao preenchimento incorreto, a ata de defesa surgiu como uma alternativa,
138 mas nada impede que os professores preencham a ata incorretamente também, então sua sugestão é
139 buscar outro método, por exemplo, o que a UFRN faz. Em relação à resolução, pede para não
140 especificar “ata de defesa”, deixando em aberto. Prof. Charles acata. Prof^a Ana compartilha sua
141 experiência com bancas e apoia a iniciativa para otimizar processos. Prof. Alessandro comenta que
142 o contexto dos cursos de especialização *lato sensu* é distinto do *stricto sensu*. Prof^a Angela, como
143 coordenadora da UAB na UFABC, ressalta que a UAB não exige banca. Prof. Charles coloca a
144 resolução em regime de votação. Sem manifestações contrárias e abstenções, a Resolução CoE que
145 estabelece procedimentos para Conclusão de Curso de Especialização *lato sensu* da Pós-graduação
146 da UFABC é aprovada. Nada mais havendo a declarar, Prof. Charles Morphy Dias dos Santos deu
147 por encerrada a reunião, da qual eu Mariane Oliveira Lopes, lavrei a presente ata, que foi lida e
148 aprovada por todos os presentes.

MARIANE OLIVEIRA LOPES
Assistente em Administração

CHARLES MORPHY D. SANTOS
Presidente